

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CURSO DE ODONTOLOGIA DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga
Telefone: (86) 3215 5888 *Internet*: www.ufpi.br — *e-mail*: ufpichefiador@gmail.com
CEP 64049-550 Teresina — PI — Brasil

EDITAL Nº 02, DE 21 DE JUNHO DE 2017

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA-UFPI, NO PERÍODO LETIVO 2017.2.

O Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí (UFPI) vem, por meio deste Edital, tornar público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados no período letivo 2017.2, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15-CEPEX, de 09.06.2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento.
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnicodidáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Incentivar a carreira docente.

3. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2017.2.

Para o período letivo 2017.2, o Departamento de Odontologia Restauradora oferecerá vagas para Monitoria Remunerada e não remunerada, conforme quadro abaixo, seguindo as especificações contida no Anexo I do Edital Nº 47/17, DE 09 DE JUNHO DE 2017 - PREG/UFPI.

O processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15 CEPEX, de 09.06.2015, a distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece a Resolução.

4. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2017.2.

DISCISPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO	PROFESSORES	VAGAS REMUNE RADAS	VAGAS NÃO REMUNE RADAS
DENTÍSTICA I	DOR0012	T01/ 2M3456/ 5M34	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves	-	01
			Raimundo R. P. Júnior	-	01
DENTÍSTICA RESTAURADORA II	DOR0015	T01/ 5T3456 / 6T34	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves	-	01
			Teresa de J.S. Sampaio	01	-
DENTÍSTICA RESTAURADORA III	DOR0017	T01/ 3M3456	José Guilherme Férrer Pompeu	-	01
		T02/ 6M3456	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves	-	01
DENTÍSTICA RESTAURADORA IV	DOR0020	T01/ 3T3456	José Guilherme Férrer Pompeu	-	01
		T02/ 6T3456	Vera Lúcia G. Prado	-	01
MATERIAIS DENTÁRIOS	DOR0010	T01/4T3456/2T34	Stella de Noronha Campos Mendes	01	-
			Glauber Campos Vale	-	01
OCLUSÃO	DOR0011	T01/ 2T3456 / 3N12	José Guilherme Férrer Pompeu	01	-
			Vera Lúcia Gomes Prado	-	01
PRÓTESE FIXA I	DOR0014	T01/ 4M3456/ 3T56	Maira Serra e Silva	-	01
			Alessandro Ribeiro	-	01
			Gonçalves		

PRÓTESE FIXA II	DOR0016	T01/3M3456 T02/ 6M3456	Carmem Dolores V. S. de Moura Vera Lúcia G. Prado	-	01 01
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	DOR0013	T01/5M3456 /3T34	Valdimar da Silva Valente	01	01
			Livia Aguiar Santos Nogueira Lima	-	01
			Stella de Noronha Campos Mendes	-	01
PRÓTESE TOTAL	DOR0019	T01 /3M3456 / 4N12	Alessandro Gonçalves	-	01
			Maira Dayse Moreira Serra e Silva	-	01
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	DOR0022	4M3456	Raimundo R. P. Júnior	-	01
		5T3456	Regina Ferraz Mendes	01	-
ESTÁGIO SUPERV. II	DOR0023	56T3456	Regina Ferraz Mendes	-	01
		35T3456	Teresa de Jesus Sousa Sampaio		01

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2017.2 Anexo II - do Edital Nº 47/17, DE 09 DE JUNHO DE 2017 - PREG/UFPI.

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE		
09/06/2017	Publicação do Edital da PREG.		
13/06/2017	- XV Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA.		
Até 19/06/17	- Docentes solicitam monitores para o período letivo 2017.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas solicitando verificação ou não de choque de horário.		
21 A 30.06.17	- Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2017.2, de acordo com Edital 47/2017-PREG/UFPI		
09 A 15.08.17	- Alunos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria para o período letivo 2017.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.		
18.08.17	- Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.		
21/08 a 23/08/17	 Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria remunerada e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2017.2. 		
24/08/2017	- Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.		

25/08/2017	- Julgamento de recurso interposto À PREG, pela câmera de Ensino de Graduação (CAMEN) PREG.				
28/08/2017 até as 18 horas	- Publicação do resultado de recurso interposto, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.				
Até 30/08/2017	- Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.				
Início da Atividade de Monitoria: 21/08/2017					
Até 21/09/2017	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução nº 76/15-CEPEX, de 09.06.2015. e no Edital 39/2015-PREG/UFPI.				
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)					
, REGULAR					
Alone Mediter Onderton dioterrante of OOAA afromânia or on a famous alondária a condicionada a					

Aluno Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Final da Atividade de Monitoria: 09/12/2017

<u>Frequencia Mensal dos Monitores</u> (Remunerados e Não Remunerados) COMPLEMENTAR

Para os Monitores (Remunerados e Não Remunerados) que não tiverem a freqüência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da bolsa de incentivo à docência, apenas para efeito de Certificado e de Certidão.

Relatório Semestral de Monitor

Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências

Teresina (PI), 21 de Junho de 2017

*Prof. Valdimar da Silva Valente*Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora

Valdiung Valente.